



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 34, de 03 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

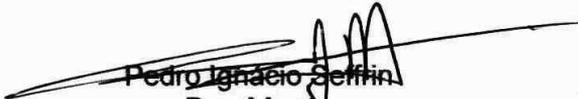
Art. 1º Autorizar os servidores Anderson Vogelmann CPF [REDACTED] e Roselaine Turcatel Eisele CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Cascavel-Pr, nos dias 04 e 05 de maio de 2016, com finalidade de participar do IV Fórum Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de maio de 2016.


Pedro Ignácio Seifrin
Presidente